

EDITAL Nº 002/UAB/CEAD/2026

PROCESSO Nº 23106.014304/2026-19

SELEÇÃO COORDENADOR DE TUTORIA UAB/UNB

A Universidade de Brasília, por meio da Coordenação UAB, com apoio operacional do Centro de Educação a Distância (CEAD), comunica aos interessados abertura de processo seletivo de bolsistas para constituir equipe de Coordenação de Tutoria da UAB/UnB e formação de cadastro reserva.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital rege o processo de seleção temporária e de cadastro reserva de bolsistas para constituir equipe de Coordenadoria de Tutoria do Sistema Universidade Aberta do Brasil da Universidade de Brasília - UAB/UnB, em observância ao disposto na Portaria Capes nº 309, de 23 de setembro de 2024.

1.2. A atuação como Coordenador de Tutoria do Sistema UAB/UnB não originará vínculo empregatício com a UnB, sendo sua atribuição e contrapartida definidas pela Portaria Capes nº 309, de 23 de setembro de 2024 e pela Instrução Normativa nº 1, de 1º de outubro de 2024.

1.3. O desempenho da função de Coordenador de Tutoria da UAB/UnB não implicará a redução nas atividades normalmente desempenhadas pelos candidatos nas suas respectivas Unidades.

1.4. O(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado(a) do processo de seleção/classificação, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) subsequente.

1.5. A validade do processo seletivo será de 5 (cinco) anos, improrrogável, sendo que ultrapassada a validade do processo seletivo, a concessão de nova bolsa para um mesmo beneficiário dependerá necessariamente de sua aprovação em novo processo seletivo.

1.6. Somente haverá reserva de 25% de vagas para ações afirmativas quando o número de vagas disponíveis for igual ou superior a 04 (quatro), nos termos do Art. 13º, da Portaria Capes nº 309, de 27 de setembro de 2024.

1.7. Os(as) candidatos(as) classificados(as) em posições excedentes poderão ser contemplados(as), respeitada a ordem de classificação para a vaga, caso haja desistência, seja constatada inaptidão do(a) candidato(a) selecionado(a) ou em caso de vacância do cargo, no período de vigência deste Edital.

2. ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE TUTORIA

2.1. As atribuições do Coordenador de Tutoria são:

- a) Cumprir todas as atribuições e determinações previstas no Termo de Compromisso (Anexo III);
- b) Acompanhar as atividades acadêmicas do curso;
- c) Informar para o coordenador do curso qual a relação mensal de tutores aptos e inaptos para recebimento de bolsas;

- d) Acompanhar o planejamento e desenvolvimento das atividades de seleção, capacitação e atualização dos tutores envolvidos no programa;
- e) Acompanhar e supervisionar as atividades dos tutores;
- f) Encaminhar à coordenação do curso e Coordenadoria UAB relatório semestral de desempenho da tutoria;
- g) Auxiliar em atividades de desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados aos cursos;
- h) Possuir perfil no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA e monitorar as atividades dos tutores;
- i) Disponibilizar a documentação comprobatória pessoal para o Coordenador Geral.

3. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

3.1. Serão ofertadas 04 (quatro) vagas e cadastro reserva para a função de Coordenador de Tutoria do Sistema UAB/UnB.

3.2. Poderão se candidatar à função de Coordenador de Tutoria do Sistema UAB/UnB candidatos(as) que reunirem os quesitos listados abaixo:

- ser servidor(a) efetivo(a) do quadro da UnB, sendo admitida a ocupação de vagas não preenchidas por candidatos(as) externos(as);
- ter formação em nível superior;
- ter experiência no magistério superior de, no mínimo, 1 (um) ano, conforme Portaria Capes nº 309/2024.
- ter nacionalidade brasileira ou ser estrangeiro com Registro Nacional Migratório (Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017).

3.3. Não havendo candidatos(as) que atendam ao item 3.2 desse Edital, será realizado novo processo seletivo.

3.4. As vagas ofertadas não serão, necessariamente, para início imediato e algumas delas poderão ser canceladas, conforme disponibilidade de bolsas UAB/Capes para esse fim específico, concedidas para a UnB.

4. PERFIL DO CANDIDATO

- a) Experiência em tutoria de cursos de graduação e/ou especialização na modalidade a distância de Instituições Públicas de Ensino Superior
- b) Domínio do ambiente Moodle.
- c) Conhecimento atualizado de teorias e metodologias de ensino e de aprendizagem sobre os temas e conceitos da área.
- d) Disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades (compatível com a exigência da função).
- e) Disponibilidade para acesso diário ao ambiente virtual de aprendizagem.
- f) Domínio das ferramentas de navegação da internet.
- g) Domínio de softwares básicos de computador.
- h) Disponibilidade para participação de encontros presenciais nos polos EaD.

5. DAS VAGAS RESERVADAS PARA AS AÇÕES AFIRMATIVAS

5.1. Das vagas destinadas à seleção de bolsistas que trata este Edital, 25% (vinte e cinco por cento) serão destinadas a candidatos(as) negros(as), pardos(as), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas transgênero e travesti, conforme inciso VIII do artigo 13 da Portaria Capes nº 309, de 23 de setembro de 2024 .

5.2. Somente haverá reserva imediata de vagas para os(os) candidatos(as) que se autodeclararem negros(as), pardos(as), indígenas, pessoas com deficiência, pessoas transgênero e travesti nas Disciplina/Área/Grupo com número de vagas igual ou superior a 04 (quatro).

5.2.1. Os(as) candidatos(as) que se autodeclararem negros(as), pardos(as), indígenas, pessoas com deficiência, pessoas transgênero e travesti concorrerão, concomitantemente, às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção.

5.2.2. Os(as) candidatos(as) que se autodeclararem negros(as), pardos(as), indígenas, pessoas com deficiência, pessoas transgênero e travesti aprovados(as) para ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas para ações afirmativas.

5.2.3. Os(as) candidatos(as) que se autodeclararem negros(as), pardos(as), indígenas, pessoas transgênero e travesti aprovados(as) poderão ser convocados(as) para a banca de heteroidentificação, a critério da Comissão de Seleção.

5.2.4. Os(as) candidatos(as) que se autodeclararem pessoas com deficiência poderão ser convocados(as) para verificação da autodeclaração biopsicossocial, a critério da Comissão de Seleção.

5.2.5. As informações prestadas no momento da inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), devendo este(a) responder por qualquer falsidade.

5.2.6. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato(a) será eliminado(a) da seleção e, se tiver sido convocado(a), ficará sujeito(a) à anulação da sua convocação, após procedimento interno em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6. CARGA HORÁRIA E BOLSAS

6.1. A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

6.2. O bolsista Coordenador de Tutoria do Sistema UAB/UnB receberá mensalmente mediante entrega de relatórios de atividades desenvolvidas e atendimento das condições previstas no item 12.

6.3. O valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais), para atuação em atividades de coordenação de tutores, sendo exigida experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior, observado o disposto na Portaria Capes nº 309, de 27 de setembro de 2024.

6.4. Será considerada como experiência docente no ensino superior, exclusivamente, atuação como professor presencial, professor a distância e tutor do Sistema UAB.

6.5. Para fins de cômputo da experiência docente no ensino superior, não serão consideradas atividades vinculadas a cursos de pós-graduação stricto sensu, a exemplo de estágios supervisionados ou estágio docência, bem como orientações.

6.6. As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela Capes, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria, nos termos do Art. 8º da Portaria Capes nº 309, de 27 de setembro de 2024.

6.7. Ao Coordenador de Tutoria do Sistema UAB/UnB, é vedado o recebimento de mais de uma bolsa em um mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB, em observância ao Art.8º, parágrafo único, da Portaria Capes nº 309, de 27 de setembro de 2024.

6.8. O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento, conforme o Art.9º da Portaria Capes nº 309, de 27 de setembro de 2024.

6.9. A solicitação de pagamento das bolsas vincular-se-á ao cumprimento das atividades, nos termos deste Edital.

6.10. O pagamento das bolsas no âmbito da UAB é realizado pela Capes diretamente ao bolsista, mediante atendimento do item 12, deste edital, por meio de depósito em conta bancária, nos termos da Portaria Capes nº 309, de 27 de setembro de 2024, e da Instrução Normativa nº 1, de 1º de outubro de 2024.

6.11.

7. INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico <https://selecoescead.unb.br/>, no período estabelecido no Cronograma, item 9. Durante o preenchimento on-line do formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar os documentos listados abaixo:

I - Cópia legível e colorida frente e verso, da carteira de identidade e do CPF.

II - Relatório de Dados Funcionais por Servidor, atualizado, para comprovação do vínculo com a UnB e formação acadêmica, **disponível em: SIGRH > Dados Funcionais> Consulta de Dados Funcionais.**

III - Anexar a declaração de disponibilidade de horário para atuar na função, conforme Anexo V.

IV - Cópia do diploma de Graduação (frente e verso).

V - Cópia do(s) diploma(s) de Mestrado e/ou, quando for o caso, de Doutorado (frente e verso).

VI - Cópia do currículo *Lattes*, atualizado a menos de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

VII - Documentos comprobatórios da experiência no magistério superior (declaração/atestado de capacidade técnica ou registro na carteira profissional - CTPS), que devem especificar período de contrato e/ou quantidade de semestre.

VIII - Comprovantes para os requisitos complementares no item 4.1 e conforme detalhado no Anexo I.

7.1.1. **Para aqueles que irão concorrer a vagas de ações afirmativas deverão anexar também:**

I - 01 (uma) foto colorida de frente (com o fundo branco), 1 (uma) foto colorida de perfil (com o fundo branco).

II - **Autodeclaração, anexos VI a IX (apenas para aqueles que irão concorrer a vagas de ações afirmativas).**

III - 01 (um) vídeo de, no máximo, 20 (vinte) segundos (no vídeo, o candidato deverá dizer o seu nome e os seguintes dizeres: “estou concorrendo a vaga de tutor a distância por meio das vagas de ações afirmativas e declaro que sou (preto, pardo, indígena, pessoas transgênero, travesti), conforme instruções contidas no anexo XI;

7.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, inclusive de seus anexos.

7.3. Toda a documentação deverá ser enviada em cópia digitalizada, no formato PDF, em campos específicos do endereço eletrônico <https://selecoescead.unb.br/>, conforme item 7.1 deste edital.

7.4. Os diplomas expedidos no exterior deverão conter o carimbo de revalidação de uma Instituição de Ensino Superior (IES) brasileira, devidamente reconhecida pelo MEC.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. A condução do processo seletivo será de responsabilidade de uma Comissão composta por, no mínimo, três (3) membros, preferencialmente servidores públicos, designados pela Direção do CEAD/UnB.

8.2. O processo de seleção será dividido em três etapas, de caráter eliminatórios, sendo:

8.2.1. **Etapa 1 - homologação das inscrições** que cumpram os requisitos obrigatórios, conforme itens 3 e 7 deste Edital. Para obter classificação nesta etapa do Processo Seletivo e não ser eliminado(a), o(a) candidato(a) deverá enviar toda a documentação solicitada.

8.2.2. **Etapa 2 - Avaliação do Curriculum Lattes**, conforme Anexo I deste Edital. Para não ser desclassificado(a), o(a) candidato(a) deverá obter o mínimo de 50 (cinquenta) pontos nesta etapa do processo seletivo.

8.2.3. **Etapa 3 - Produção textual: Plano de Trabalho.** Elaboração de plano de trabalho a ser desenvolvido junto aos cursos da UAB/UnB, contemplando as atribuições do cargo e as perspectivas de prazos para o cumprimento das metas no período de 1 (um) ano. A análise da produção textual, conforme critérios estabelecidos no Anexo II, será realizada apenas para os(as) candidatos(as) que obtiverem as maiores notas na etapa 2, considerando todo(as) os(as) classificados(as) até a posição do décimo candidato.

8.2.4. O resultado do processo seletivo se dará em ordem decrescente de classificação da Nota Final (NF), a partir da pontuação obtida pela seguinte fórmula:

$$NF = \frac{1,0 \cdot NE_1 + 2,0 \cdot NE_2}{3,0}$$

Onde:

NF = Nota Final

NE1 = Nota Etapa 1

NE2 = Nota Etapa 2

8.3. Para a Prova de Títulos, os(as) candidatos(as) deverão considerar as pontuações elencadas no Anexo I - Barema para análise de títulos.

8.3.1. Para a Produção textual do Plano de Trabalho, deverão considerar as pontuações elencadas no Anexo II - Objetos de avaliação.

8.3.2. O(a) candidato(a) deverá observar atentamente os itens 3 e 7 e, ainda, o Anexo I, quando da preparação dos títulos a serem entregues para compor a Prova de Títulos.

8.3.3. Cada título será considerado uma única vez. Caso o mesmo título atenda a mais de um quesito, a Comissão de Seleção o classificará na categoria que resultar na maior pontuação para o(a) candidato(a).

8.3.4. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do(a) candidato(a).

8.3.5. Qualquer prejuízo ao(à) candidato(a) por inobservância do presente dispositivo será de sua inteira responsabilidade.

8.4. Será considerado(a) desclassificado(a) o(a) candidato(a) que não satisfizer os requisitos do subitem 3.2.

8.5. A classificação dar-se-á pelas vagas, em ordem decrescente das pontuações de Nota Final (NF).

8.6. Para não ser eliminado(a), o(a) candidato(a) deverá obter o mínimo de 50 (cinquenta) pontos na Etapa 2, conforme Anexo I deste Edital.

8.7. Será considerado(a) eliminado(a) do processo o(a) candidato(a) que deixar de apresentar qualquer documento exigido por este Edital.

8.8. Se necessário, serão adotados critérios para desempate na seguinte ordem:

- 8.8.1. maior pontuação por tempo de experiência em cursos a distância;
- 8.8.2. maior pontuação por tempo de experiência docente; e
- 8.8.3. maior idade.

9. CRONOGRAMA

9.1. A seleção de que trata este Edital dar-se-á com o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do edital e período de inscrição	18/02 a 05/03/2026
Divulgação do resultado preliminar da Etapa 1	06/03/2026
Prazo para recurso da Etapa 1	07 a 09/03/2026
Divulgação do resultado da análise de recurso e do resultado preliminar da Etapa 2	11/03/2026
Prazo para recurso da Etapa 2	12 a 13/03/2026
Divulgação do resultado da análise de recurso	17/03/2026
Divulgação do resultado preliminar da Etapa 3	20/03/2026
Prazo para recurso da Etapa 3	31 a 25/03/2026
Divulgação do resultado da análise de recurso e do resultado final do processo seletivo	27/03/2026

10. DO RESULTADO

10.1. Os resultados serão divulgados por meio do link

<https://cead.unb.br/editais>, conforme o Cronograma deste Edital.

10.2. Não haverá qualquer comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação por meio do endereço eletrônico citado anteriormente.

11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá recurso ao resultado preliminar do presente processo de seleção no prazo estabelecido no item 9.1 deste Edital.

11.2. Os recursos deverão ser enviados pelo sistema de seleção do CEAD, no endereço eletrônico <https://selecoescead.unb.br/>, ou por e-mail a ser designado na divulgação do resultado preliminar, direcionados à Comissão estabelecida no item 8.1.

11.3. Somente serão analisados os recursos fundamentados e interpostos dentro do prazo e pelo meio estipulado neste Edital.

11.4. Os recursos serão julgados pela Comissão de que trata o item 8.1 deste Edital e, quando for o caso, submetidos ao Conselho do CEAD.

12. EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO COMO BOLSISTA UAB/CAPES

12.1. Para que tenha efeito o vínculo decorrente desta seleção, com o respectivo recebimento de bolsas pela Capes, o(a) selecionado(a) deverá:

12.1.1. Firmar junto à UnB o Termo de Compromisso do Bolsista e declarar o não acúmulo de bolsas, conforme Anexos III e IV;

12.1.2. Ser cadastrado(a) no Sistema de Gestão de Bolsas da Capes; e

12.1.3. Cumprir todas as atribuições e determinações previstas no Termo de Compromisso (Anexo III).

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura na função, bem como no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

13.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

13.3. A UnB, por meio da Coordenação UAB, com apoio operacional do CEAD, não se responsabiliza pelo não recebimento de inscrição ou recurso decorrentes de problemas de rede, acesso ou quaisquer outros motivos técnicos apresentados pelo(a) candidato(a).

13.4. O prazo de validade deste edital será de 5 (cinco) anos, improrrogável, contado a partir da data da publicação do resultado final.

13.5. Todas as informações referentes a este processo de seleção serão disponibilizadas por meio do link <https://cead.unb.br/editais>, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

13.6. Inexatidões das declarações, irregularidades de documentos ou outras causas possivelmente constatadas no decorrer do processo eliminarão o(a) candidato(a), anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição.

13.7. A UnB, por meio da Coordenação UAB, com apoio operacional do CEAD,

reserva-se ao direito de cancelar, anular ou adiar o edital por motivo de conveniência e oportunidade, dando ampla divulgação de seus atos e eventuais providências a serem tomadas.

13.8. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados posteriormente.

13.9. A condição de bolsista dos(as) candidatos(as) selecionados(as) por este Edital fica condicionada à liberação, pela Capes, de recursos financeiros para esta finalidade, ao longo de sua vigência, podendo ser descontinuada a qualquer tempo.

13.10. Os casos omissos e os recursos serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão de que trata o item 8.1 deste Edital e, em segunda instância, pelo Conselho do CEAD/UnB.

Prof^a Alice Melo Ribeiro

Coordenação Geral da UAB/UnB

Diretora do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais



Documento assinado eletronicamente por **Alice Melo Ribeiro, Coordenador(a) Geral UAB**, em 18/02/2026, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13800997** e o código CRC **2B996910**.

Referência: Processo nº 23106.014304/2026-19

SEI nº 13800997

ANEXO I

BAREMA PARA ANÁLISE DE TÍTULOS

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR COMO COORDENADOR DE TUTORIA

GRUPO	TÍTULOS/CRITÉRIOS/NOTAS *			COMPROVANTES A SEREM ANEXADOS
	TÍTULOS/CRITÉRIOS	VALOR DE CADA TÍTULO/CRITÉRIO	VALOR MÁXIMO DO TÍTULO/CRITÉRIO	
I - Formação e Titulação Acadêmica (**)	Título de doutor na área ou em área afim a de seleção	10,00	10,00	Diploma de graduação, certificado de pós-graduação lato sensu e do(s) diploma(s) de Mestrado e/ou Doutorado, frente e verso (**)
	Título de doutor em outras áreas do conhecimento	5,00		
	Título de mestre na área ou em área afim a de seleção	10,00	10,00	
	Título de mestre em outras áreas do conhecimento	5,00		
	Título de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, na área ou em área afim a de seleção	10,00	10,00	
II - Formação Complementar	Curso de formação na área da seleção (verificar áreas)	5,00 por curso completo de, no mínimo, 20 horas	10,00	Certificados de cursos de extensão, aperfeiçoamento em tutoria e/ou Moodle (como aluno).
	Curso de aperfeiçoamento profissional e/ou extensão na área de educação a distância ou tecnologias educacionais	5,00 por curso completo de, no mínimo, 20 horas	10,00	Certificados de cursos de extensão, aperfeiçoamento em área de educação a distância ou tecnologias educacionais. No documento deve constar a carga horária do curso.

<p>III -Experiência Docente (***)</p>	<p>Tempo de experiência no magistério básico ou superior (incluindo atividades de tutoria)</p>	<p>3,0 por ano completo, sem sobreposição de tempo, não havendo cálculo proporcional</p>	<p>15,00</p>	<p>Declaração/atestado de capacidade técnica, registro na carteira profissional (CTPS), ficha funcional e declaração de encargos docentes ou outros documentos que comprovem as disciplinas ministradas. No documento deve constar a quantidade de anos de experiência e/ou data da contratação/vínculo e data da saída/desligamento (***)</p>
<p>VI- Experiência atividades relacionadas à função (incluindo EAD)</p>	<p>Tempo de experiência em atividades relacionadas à função.</p>	<p>3,00 por ano completo, sem sobreposição de tempo, não havendo cálculo proporcional</p>	<p>20,00</p>	<p>Declaração/atestado de capacidade técnica, registro na carteira profissional (CTPS) ou certificado de participação em equipes executoras em projetos. No documento deve constar a quantidade de anos de experiência e/ou data da contratação/vínculo e data da saída/desligamento (***)</p>
	<p>Tempo de experiência em atividades técnicas, pesquisa e gestão na Educação a Distância (EaD)</p>	<p>3,00 por ano completo, sem sobreposição de tempo, não havendo cálculo proporcional</p>	<p>15,00</p>	<p>Declaração/atestado de capacidade técnica, registro na carteira profissional (CTPS) ou certificado de participação em equipes executoras em projetos. No documento deve constar a quantidade de anos de experiência e/ou data da contratação/vínculo e data da saída/desligamento (***)</p>

TOTAL	100,00	
-------	--------	--

(*) Todos os títulos/critérios serão pontuados apenas 1 (uma) vez. A aferição de todos os títulos/critérios será feita com base na versão do currículo Lattes e dos documentos anexados à instrução processual, sendo, portanto, de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) atualizar seu currículo e entregar os documentos corretamente.

(**) Os diplomas de nível superior ou de pós-graduação (especialização, mestrado e/ou doutorado) expedidos no exterior deverão conter o carimbo de revalidação de uma Instituição de Ensino Superior (IES) brasileira, devidamente reconhecida pelo MEC.

(***) Os documentos que comprovam a experiência docente devem conter datas de início e fim (período de vínculo), não sendo passível de cálculo apenas carga-horária das disciplinas ministradas.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Melo Ribeiro, Coordenador(a) Geral UAB**, em 18/02/2026, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13800998** e o código CRC **B877F659**.

Referência: Processo nº
23106.014304/2026-19

SEI nº 13800998

ANEXO II**OBJETOS DE AVALIAÇÃO DA ETAPA 03 - PRODUÇÃO TEXTUAL DO PLANO DE TRABALHO**

CATEGORIA	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO
01	Coerência e clareza da proposta	Clareza na exposição das ideias, estrutura lógica e justificativa da proposta.	20,00
02	Adequação às atribuições do cargo	Alinhamento às funções de Coordenador(a) de Tutoria, conforme o edital.	20,00
03	Viabilidade e detalhamento do cronograma	Realismo na distribuição das metas e atividades ao longo do ano.	20,00
04	Integração com os cursos e atuação dos tutores	Propostas de suporte e articulação com tutores e coordenações.	20,00
05	Consistência técnico-pedagógica	Utilização de fundamentos teóricos e metodológicos atualizados em EaD.	20,00
Total			100,0



Documento assinado eletronicamente por **Alice Melo Ribeiro, Coordenador(a) Geral UAB**, em 18/02/2026, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13800999** e o código CRC **899EF5E0**.

Ficha de Cadastro / Termo de Compromisso do Bolsista (*) Campos Obrigatórios

1. Data do cadastramento *			
2. Nome da Instituição ao qual esta vinculado (SIGLA + NOME) *			
3. Tipo do Curso ao qual esta vinculado *		<input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento <input type="checkbox"/> Bacharelado <input type="checkbox"/> Lato Sensu <input type="checkbox"/> Licenciatura <input type="checkbox"/> Extensão <input type="checkbox"/> Seqüencial <input type="checkbox"/> Tecnólogo <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado	
4. Nome do Curso ao qual esta vinculado *			
5. Função no Programa- Tipo de Bolsa *		COORDENADORIA DE TUTORIA	
6. Número do CPF *			
7. Nome Completo *			
8. Profissão *			
9. Sexo *		<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
10. Data de Nascimento *			
11. Nº documento de identificação *		12. Tipo documento de identificação *	
13. Data de Emissão do documento *		14. Órgão Expedidor do documento *	
15. Unidade Federativa Nascimento *		16. Município Local Nascimento *	
17. Estado Civil *		<input type="checkbox"/> Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Casado (a) <input type="checkbox"/> Separado (a) <input type="checkbox"/> Divorciado (a) <input type="checkbox"/> Viúvo (a) <input type="checkbox"/> União Estável	
18. Nome cônjuge			
19. Nome do Pai			
20. Nome da Mãe *			
Endereço para Contato			
21. Endereço Residencial *			
22. Complemento do endereço			
23. Número		24. Bairro	
25. CEP *			
26. Unidade Federativa *		27. Município *	
28. Código DDD *		29. Telefone de contato *	
30. Telefone celular *			
31. E-mail de contato *			
Dados da Formação em Nível Superior			
32. Área do último Curso Superior Concluído *			
33. Último curso de titulação *			
34. Nome da Instituição de Titulação *			
Informações Bancárias			
35. Banco *			
36. Agência *			
37. Conta Corrente*			
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Denominação		Sigla	
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA		DED/CAPES	
Endereço			
SBN Quadra 02 Bloco L Lote 6, 8º andar - CEP: 70040 -020, Brasília – DF			



Atribuições do Bolsista

- Comprovar desempenho satisfatório, consoantes às normas definidas pela entidade de ensino, este Termo de Compromisso e demais normas da CAPES.
- Não acumular a percepção da bolsa, se excetuando aquelas autorizações expressas presentes nas portarias vigentes da Capes.
- Informar à CAPES, por meio de seus sistemas eletrônicos, mudanças de endereço residencial ou eletrônico.
- Restituir o investimento apurado pela CAPES, a título de bolsas, atualizado nos termos estabelecidos pela legislação aplicável, se identificado: pagamento indevido; acúmulo indevido de bolsas; revogação ou rescisão da concessão da bolsa, em face de infração às obrigações assumidas; e inexatidão das informações fornecidas.

Dos produtos

Com relação aos produtos, por mim elaborados, exclusivamente ou em coautoria, em atividades exercidas em decorrência da percepção de parcelas desta bolsa:

Uma das opções abaixo deverá ser assinalada de acordo com a licença selecionada:

- Autorizo sem qualquer restrição, o licenciamento aberto do produto pela instituição de Ensino ou pela CAPES, por meio da licença *Creative commons* ou similar. Desde que atribuam o devido crédito pela criação original, em conformidade com as orientações de DED/CAPES em vigor.
- Informo que o tipo de licença será informado em momento oportuno e caso não informado autorizo a licença CC-BY-AS.
- Devidamente licenciado, o material será disponibilizado em repositório institucional aberto da Instituição de Ensino ou ainda outro a ser indicado pela CAPES.

Declaração

Pelo presente termo, atesta ciência das competências associadas a modalidade de bolsa conforme se seguem:

- a. Acompanhar as atividades acadêmicas do curso;
- b. Informar para o coordenador do curso qual a relação mensal de tutores aptos e inaptos para recebimento de bolsas;
- c. Acompanhar o planejamento e desenvolvimento das atividades de seleção, capacitação e atualização dos tutores envolvidos no programa;
- d. Acompanhar e supervisionar as atividades dos tutores;
- e. Encaminhar à coordenação do curso e Coordenadoria UAB relatório semestral de desempenho da tutoria
- f. Auxiliar em atividades de desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados aos cursos;
- g. Possuir perfil no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA e monitorar as atividades dos tutores;
- h. Disponibilizar a documentação comprobatória pessoal para o Coordenador Geral.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente.

_____, ____/____/____.
Local Data

Assinatura do Bolsista

Assinatura do Coordenador UAB da IPES



Declaração de Pagamento de Bolsas UAB

Em _____ de _____ de 20__.

Eu, _____,

CPF: _____, bolsista da modalidade
_____ do Sistema UAB, declaro que não possuo outros
pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente.

Nome completo do bolsista

Pode assinada digitalmente pelo portal gov.br

Observação: a assinatura do bolsista deverá ter sua firma reconhecida em cartório ou por meio de fé pública.

ANEXO V**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Pela presente DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, eu, _____, RG _____, CPF nº _____, declaro ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para atuar nas atividades no âmbito da Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), nos termos do Edital nº. _____.

DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa e penal.

_____, _____ de _____ de 202___.
(local) (data)

Assinatura do candidato

Observação: a assinatura poderá ser digital (GOV.BR.)



Documento assinado eletronicamente por **Alice Melo Ribeiro, Coordenador(a) Geral UAB**, em 18/02/2026, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13801003** e o código CRC **13EB4AC5**.

Referência: Processo nº
23106.014304/2026-19

SEI nº 13801003

ANEXO VI**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO(A)S NEGRO(A)S OU PARDOS(AS)**

Eu,

_____, Data de Nascimento: ___/___/___, Naturalidade: _____ (cidade, estado, país)
RG: _____ Data de Emissão: ___/___/_____ Órgão Emissor: _____ C.P.F.: _____ Estado civil: _____
Endereço: _____
CEP _____ Cidade: _____ Estado: _____
Telefone (s) _____ : _____
Email: _____ estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me negro(a)/pardo(a). Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para negros(as) e pardos(as).

_____ de _____ de 20__

(assinatura)

Observação: a assinatura poderá ser digital (GOV.BR.)



Documento assinado eletronicamente por **Alice Melo Ribeiro, Coordenador(a) Geral UAB**, em 18/02/2026, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13801004** e o código CRC **8FC8F72D**.

Referência: Processo nº
23106.014304/2026-19

SEI nº 13801004

ANEXO VII**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE VAGAS ADICIONAIS
PARA CANDIDATOS(AS) INDÍGENAS****Informações do(a) candidato(a):**

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ CPF: _____

RG: _____ Sexo: () Masculino () Feminino

Estado Civil: _____ Comunidade: _____ Estado: _____

Terra Indígena: _____

Contatos:

Telefone de contato: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____ E-mail: _____

Questionário:

1 - Você nasceu e reside em comunidade indígena? Qual? _____

2 - Como é o seu cotidiano na sua comunidade indígena? _____

3 - Você saiu da comunidade indígena? Se sim, por que e com que idade? Como e quais são os seus vínculos com essa comunidade? _____

4 - Liste o nome de seus parentes indígenas com parentesco até o 3º grau (máximo 10 nomes) Nome Etnia
Grau de Parentesco

Nome	Etnia	Grau de Parentesco

5 - Se sua família tem mais de uma etnia indígena, em qual delas você foi criado(a)? _____

6 - Você fala alguma(s) língua(s) indígena(s)? Qual/Quais? _____

7 - Quais tradições indígenas você mantém? Escreva sobre elas e sobre a importância delas para você.

Estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me indígena. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos(as) indígenas. Comprometo-me, ademais, a apresentar, até a data limite estabelecida no Edital, documentação da liderança ou da organização indígena atestando o meu vínculo.

assinatura

Observação: a assinatura poderá ser digital (GOV.BR.)



Documento assinado eletronicamente por **Alice Melo Ribeiro, Coordenador(a) Geral UAB**, em 18/02/2026, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13801005** e o código CRC **7409F63E**.

Referência: Processo nº 23106.014304/2026-19

SEI nº 13801005

ANEXO VIII**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA**

Eu, _____,
Data de Nascimento: ___/___/___,
Naturalidade: _____ (cidade, estado, país)
RG: _____ Data Emissão: ___/___/___ Órgão Emissor: _____
C.P.F.: _____ Estado civil: _____
Endereço: _____
CEP _____ Cidade: _____ Estado: _____
Telefone fixo: _____ Celular: _____
Email: _____
informo que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s) _____

e por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência. Informo a necessidade dos seguintes recursos de acessibilidade e/ou apoios para a realização das provas de seleção:

- Prova em tamanho ampliado
- Prova em Braille
- Tempo adicional para realização da prova
- Tradutor-intérprete de Libras
- Ledor
- Transcritor
- Mobiliário acessível
- Outros. Qual? _____

_____ de _____ de 20__

assinatura

Observação: a assinatura poderá ser digital (GOV.BR.)



Documento assinado eletronicamente por **Alice Melo Ribeiro, Coordenador(a) Geral UAB**, em 18/02/2026, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13801006** e o código CRC **1416446B**.

Referência: Processo nº
23106.014304/2026-19

SEI nº 13801006

ANEXO IX**AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS: TRAVESTI, TRANSEXUAL
OU TRANSGÊNERO**

Eu _____,
portador da cédula de identidade RG nº _____, órgão de
expedição _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro
minha identidade trans (travesti, transexual ou transgênero), e opto por concorrer às
vagas reservadas para as pessoas trans que não se identificam com o gênero que
lhes foi atribuído quando do seu nascimento, com o fim específico de atender aos
critérios estipulados no Edital nº _____. Declaro ainda estar ciente que se,
for detectada falsidade na declaração estarei sujeito(a) ao indeferimento de minha
inscrição nesse certame e as penalidades previstas em lei. Afirmo ainda que o nome
utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele que deve
ser utilizado, mesmo que seja distinto do meu registro civil, vedando o uso de outra
identificação.

_____/_____/_____.

Assinatura do declarante

Observação: a assinatura poderá ser digital (GOV.BR.)



Documento assinado eletronicamente por **Alice Melo Ribeiro, Coordenador(a) Geral UAB**, em 18/02/2026, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13801007** e o código CRC **4497668D**.

ANEXO X -

Ao Presidente da Comissão,

Assunto: Recurso contra o resultado da etapa _____.

Eu, _____, portador do CPF nº _____ inscrição nº _____, apresento recurso junto à Comissão, contra o RESULTADO do processo seletivo, que consta no referido Edital.

O objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando):

Os argumentos com os quais contesto o referido resultado são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho/anexos os seguintes documentos:

_____, ____ de _____ de 2025.

Nome completo / Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **Alice Melo Ribeiro, Coordenador(a) Geral UAB**, em 18/02/2026, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13804756** e o código CRC **627A3499**.

Referência: Processo nº
23106.014304/2026-19

SEI nº 13804756

ANEXO XI

INSTRUÇÕES PARA ENVIO DO VÍDEO

SOMENTE PARA OS CANDIDATOS QUE IRÃO CONCORRER PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

Para os(as) candidatos(as) que desejam concorrer às vagas de bolsistas do sistema UAB, por meio das ações afirmativas, será necessário enviar um vídeo de até 20 (vinte) segundos.

O(a) candidato(a) deve se identificar e afirmar a seguinte frase:

"Estou concorrendo à vaga de professor orientador por meio das vagas de ações afirmativas e declaro que sou... (preto, pardo, indígena, pessoa transgênero, travesti)."

O vídeo deve ter no máximo 20 segundos de duração e deve ser gravado de forma clara e objetiva. Para facilitar o envio do vídeo, siga os passos abaixo:

- **Escolha uma plataforma de hospedagem de vídeo:** Você pode utilizar plataformas como YouTube, Vimeo, Google Drive, entre outras.
- **Faça o upload do vídeo na plataforma escolhida.**
- **Obtenha o link do vídeo:** Após o upload, copie o link do vídeo gerado pela plataforma.
- **Envio do link:** Insira o link do vídeo na seção indicada no formulário de inscrição.

Este vídeo é **exclusivo** para aqueles que irão concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Melo Ribeiro, Coordenador(a) Geral UAB**, em 18/02/2026, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13804769** e o código CRC **43E89F58**.